PORTARIA Nº168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGADA A PORTARIA Nº165, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DETERMINA MEDIDAS DE RACIONALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM – PE, no uso de suas atribuições legais e por força da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 35, inciso XIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº165, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim – PE.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE